

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | | | |
|--|----------|--|----------|----|
| P R O T O C O L O | c879252b | SOLICITAÇÃO | | 32 |
| | | PROJETO DE LEI | | |
| | | PROJETO DECRETO LEGISLATIVO | | |
| | | PROJETO DE RESOLUÇÃO | | |
| | | INDICAÇÃO | X | |
| | | REQUERIMENTO | | |
| | | EMENDA | | |
| | | MOÇÃO | | |
| | | Autor: Alex Fabiano Martins | | |

INDICAÇÃO N°: 32 / 2025

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

Alterar o sentido de trânsito da Rua Norberto Antônio Schaefer que atualmente está como mão dupla, para mão única entre as Ruas Adalberto Bozoki e Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos, entre a Delegacia de Polícia Civil e o mercado Central Atacadista, bem como o estacionamento em apenas um lado da via.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande fluxo de veículos nesse trecho e ao estreito espaçamento da via, tal indicação se faz necessária para que a circulação de veículos seja mais fluida e para mitigarmos possíveis acidentes de trânsito.

O estacionamento privado do estabelecimento denominado Central Atacadista nesta rua, não comporta a quantidade de veículos que por ali passam diariamente, ocasionando muitas vezes congestionamento na via e transtornos aos moradores da região.

Os veículos ficam estacionados em ambos os lados da rua, dificultando o tráfego simultâneo nos 2 sentidos. Por muitas vezes os moradores ficam impossibilitados até mesmo de sair de suas garagens com seus veículos.

Importante ainda frisar que, a probabilidade de acidentes nesse trecho é ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

maior nos primeiros dias de cada mês, pois o fluxo aumenta em épocas de pagamentos de funcionários, principalmente da zona urbana quanto da zona rural.

Sugerimos então, que a Rua Noberto Antônio Schaefer, especificamente nesse trecho, seja de mão única, sendo acessada pela Rua Adalberto Bozoki sentido à Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos e o seu estacionamento seja somente do lado direito, sendo pintado de amarelo como faixa proibitiva todo o meio-fio do seu lado esquerdo.

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** a Exma. Sra. Prefeita Municipal que determine ao setor competente a viabilidade de realizar a alteração citada.

Alex Fabiano Martins
Vereador(a) - PL

Clotilde de Sousa
Silva Castro
Vereadora(a) - PP

Laudir Abreu da
Rosa Junior
Presidente(a) - MDB

Flavia Porto da Mota
Vasconcelos
Vice-presidente(a) -
PSB

Francisco Deuzimar
Lima
1º Secretário(a) -
MDB

Weldison Manoel
Ramos
2º Secretário(a) -
REPUBLICANOS

Edimilson Fernandes
de Oliveira
Vereador(a) - PODE

Joel Pinto de Souza
Vereador(a) - PSDB

Hemerson Oliveira
Grisson
Vereador(a) - MDB

Joaquim Cassiano
Teixeira
Vereador(a) - PP

